**AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA FINS DE PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA PARA AS ELEIÇÕES DA OAB / PI**

Eu, advogado(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) na OAB/PI sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com domicílio profissional situado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - PI, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **AUTORIZO**, para os fins de que trata o artigo 10, § 8º, inciso II do Provimento nº 222/2023/CFOAB, o (a) Advogado (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ incluir o meu nome na chapa por ele (a) encabeçada para concorrer às Eleições da OAB/PI – (Seccional/Subseccional) de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a serem realizadas no dia 30/11/2024, para o cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Em atenção ao disposto no parágrafo 2º, do art. 63, da Le 8.906/1994, combinado com o artigo do 11 do Provimento 222/2023, do CFOAB, **DECLARO** que:

**a)** estou inscrito(a) e me encontro em situação adimplente perante a OAB/PI, conforme certidão em anexo,

**b)** ( ) não possuo inscrição suplementar em outras Seccionais;

 ( ) possuo inscrição suplementar na(s) Seccional(is) de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,
 e me encontro adimplente perante a esta(s);

**c)** não ocupo cargo ou função incompatíveis com a advocacia, referidos no art. 28 do Estatuto Advocacia e da OAB, em caráter permanente ou temporário, ressalvado o disposto no art. 83 do Estatuto Advocacia e da OAB;

**d)** não ocupo cargo ou função exonerável *ad nutum*, mesmo que compatível com a advocacia;

**e)** não tenho condenação definitiva por infração disciplinar, sem reabilitação, ou representação disciplinar em curso, já́ julgada procedente por órgão da OAB;

**f)** exerço efetivamente a advocacia, há mais de 03 (três) anos, para o caso de candidatura para os cargos de Conselheiro(a) Seccional e de Subseção, ou há mais de 05 (cinco) anos, nas eleições para os demais cargos, excluído o período de estágio na forma determinada no art. 11, § 3º do Provimento nº 222/2023/CFOAB;

**g)** não estou em débito com a prestação de contas perante o Conselho Federal, na condição de dirigente de Conselho Seccional ou da Caixa de Assistência dos Advogados, responsável pelas referidas contas, ou não tenha tido prestação de contas reprovada, após apreciação do Conselho Federal, com trânsito em julgado, nos 08 (oito) anos seguintes, conforme certidão por este expedida;

**h)** não integro listas elaboradas pela OAB, com processo em tramitação, para provimento de cargos nos tribunais judiciais ou administrativos;

**i)** não tenho condenação em representação eleitoral pela prática de violência política ou divulgar ou compartilhar informação ou notícia que sabe ser falsa (Fake News), mentiras só pessoas e acontecimentos ,de forma a enganar de maneira efetiva e influenciar a opinião pública e, ainda, que possa modificar ou desvirtuar a verdade com relação ao processo eleitoral.

**j)** preencho todos os requisitos legais e regulamentares para me candidatar, previstos no Provimento nº 222/2023/CFOAB.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do candidato)